

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020

(Dos Srs. Tiago Mitraud e Adriana Ventura)

Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação sobre a recente nomeação do Diretor de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

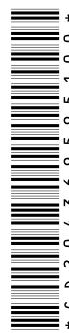
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente pedido de informações, acerca da nomeação do Senhor Garigham Amarante Pinto ao cargo de Diretor de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Neste sentido, solicito as seguintes informações:

- 1) A nomeação de Garigham Amarante Pinto se fundamentou no processo seletivo para concessão de Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos da Portaria MEC/FNDE nº 99, de 10 de Fevereiro de 2020?
- 2) Quais os critérios que fundamentaram a escolha de Garigham Amarante Pinto, considerando a Análise Curricular, a Análise de Atributos e outros, discriminados ou não na Portaria MEC/FNDE nº 99, de 10 de Fevereiro de 2020? Se possível, disponibilizar os documentos apresentados por Garigham Amarante Pinto e os pareceres produzidos pela comissões responsáveis pela seleção.
- 3) Caso a nomeação de Garigham Amarante Pinto tenha dispensado processo seletivo, integral ou parcialmente, quem foi a autoridade responsável pela autorização da dispensa e quais foram os fundamentos que embasaram essa decisão?

JUSTIFICAÇÃO

Documento eletrônico assinado por Tiago Mitraud (NOVO/MG), através do ponto SDR_56264, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 3 6 9 5 9 5 1 0 0 *

A nomeação do Senhor Garigham Amarante Pinto, consignada na Portaria MEC nº 792/2020 e publicada no Diário Oficial da União, em 18 de maio de 2020, tem ganhado repercussão da mídia brasileira por, supostamente, ser uma indicação de cunho político-partidário.

Ademais, a recente publicação da Portaria MEC/FNDE nº 287/2020 - que propôs modificações no processo seletivo para concessão e ocupação de cargos em comissão no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação enquanto a pandemia de COVID-19 perdurar, torna necessário o esclarecimento dos fatos que alicerçaram a referida nomeação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

Deputado TIAGO MITRAUD (NOVO/MG)

Deputada ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Documento eletrônico assinado por Tiago Mitraud (NOVO/MG), através do ponto SDR_56264, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 3 6 9 5 9 5 1 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Tiago Mitraud)

Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação sobre a recente nomeação do Diretor de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Assinaram eletronicamente o documento CD204369595100, nesta ordem:

- 1 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)